

## Proc. Administrativo 10-900/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 28/02/2024 às 10:30:23

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR.

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

Anexos:

Edital.pdf

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA



## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024 PROCESSO LICITATORIO Nº 016//2024

## 1 – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Rio Bom, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, José Carlos de Paula, nomeado pela Portaria nº. 002/2024, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito Moisés Jose de Andrade, e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 Art. 75 inciso II, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021 Decreto Municipal nº 113/2023, torna público a realização de **DISPENSA DE** LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação do objeto do subitem 2.1, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

Nota: Processo com base no Art. 95 da Lei 14.133/2021: O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço e Decreto Municipal 027/2024 Art. 12: A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, do 2021.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico
De 29/02/2024 as 08:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES
De 05/03/2024 as 08:30 horas

LOCAL: PLATAFORMA BNC

1.1.1 - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.2 - Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente gos site https://bnccompras.com, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Município de Rio Bom-PR.

1.3 - A Dispensa Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da Internétal mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pedas mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pedas mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pedas mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pedas de contratação de compras vendo pedas de contrate condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pedas de contrate condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pedas de contrate condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pedas de contratos LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE,

- mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido per a granda de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido per a granda de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido per a granda de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido per a granda de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido per a granda de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido per a granda de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido per a granda de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido per a granda de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido per a granda de segurança Agente de Contratação designada pelo Prefeito do Município de Rio Bom e responsável pelo processamento 8

Agente de Contratação designada pelo Prefeito do Município de Rio Bom e responsável pelo processamento e julgamento.

1.4 - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos neste Edital.

2 - OBJETO

2.1 - O objeto da presente dispensa é a Contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 EL TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM - PR.

., conforme quantidades estimadas e especificações constantes no ANEXO I, que integra o presente Edital a





Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

2.2 – O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente dispensa, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Rio Bom, situada à Av. Curitiba, 65, Centro. Estarão disponíveis também através do e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

#### 3 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

3.1 -O CONTRATO ADMINISTRATIVO, cuja minuta integra o presente Edital na forma de seu **Anexo VII**, a ser firmado entre o Município de Rio Bom e o (s) vencedor (es), terá validade de **01** (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

# 4– CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

- 4.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica da empresa BNC Bolsa Nacional de Compras, disponível no endereço eletrônico <a href="https://bnccompras.com">https://phttps://bnccompras.com</a>;

  4.2 Para realização de cadastro e acesso a plataforma de Licitações da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS local onde se realizará a presente disputa, orientamos entrar em contato como o Suporte ao Fornecedor pelo telefone (41) 3126-6868 ou através do e-mail contato@bnc.org.br;

  4.3 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal da BNC, para acesso ao sistema e operacionalização;

  4.4 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou poros seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão se cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão se cabendo ao provedor do Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão se cabendo ao provedor do Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema de Disp

- 4.4 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou pore seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados;

  4.4 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições deste Edital de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

  4.5 Não poderão participar fornecedores estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

  4.6 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que se enquadrem representação seguintes vedações:

  a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física guirádica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

- jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ecutivo, ou empresa da qual o autor do projeto soio distintado en consórcio. ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acioni da agos esta dirigente, acioni da agos esta da agos esta da agos esta dirigente, acioni da agos esta da agos e ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico o de capital com direito a voto, responsável técnico subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de se contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- orrência de sanção que lhe foi imposta;
  d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenher função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro pou parente em linha reta colateral ou por afinidade. até o terceiro grau; ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de





Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

- 4.7 -Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico:
- 4.8 Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização

- a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

  4.9 Que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em<sup>2</sup> qualquer de suas esferas. Anexo II.

  4.10 Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concordaç com o disposto neste Edital. Anexo II.

  4.11 Declaração o atendimento e que cumpri plenamente os requisitos de habilitação. Anexo II;

  4.12 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do rartigo 7°, XXXIII, da Constituição. Anexo II;

  4.13 Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo Municipal, de modo que atenda an ditames do art. 9 88 1° e 2° da lei nº 14.133/21. Anexo II;

  4.14 Declarar que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos pagas sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrêncidos posteriores, Anexo II;

  4.15 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 126, posteriores, Anexo II;

  4.15 Declara sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. Anexo II;

  4.16 A consulta de eventual suspensão ou inidoneidade, constante no item anterior será realizada no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mos en Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, en Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Conta será realizada no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Fogo endereço: <a href="https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx">https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx</a>> e no Cadastion de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria-Geral da União, endereço: <a href="http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPaginae">http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPaginae</a> & offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2Constructions of the second of the sec



## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

## 5 – INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 5.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item;
- 5.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do Edital de contratação direta, encaminhará exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento;
- **5.3** A proposta também deverá conter a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega dasso
- propostas;

  5.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada;

  5.5 -Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamentes
- na prestação dos serviços;

  5.6 -Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sobe elagação do erro, emissão ou qualquer outro pretento: alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- omissão ou qualquer outro pretexto; 5.7 - A apresentação das propostas implica obligatoricado de Referência, assumindo obligatorios de Referência, assumindo d proponente o compromisso de executar os serviços/objeto nos seus termos, bem como de fornecer osomateriais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

  5.8 - Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá- a substituí-la ou modificá-la;

  6 - FASE DE LANCES

  6.1 - A partir da data estabelecida neste Edital de Contratação Direta, a sessão pública será a seberta pelo sistema para o envio de lances públicos e successivos exclusivamente por meio do sistema para o envio de lances públicos e successivos exclusivamente por meio do sistema para o envio de lances públicos e successivos exclusivamente por meio do sistema para o envio de lances públicos e successivos exclusivamente por meio do sistema para o envio de lances públicos e successivos exclusivamente por meio do sistema para o envio de lances públicos e successivos exclusivamente por meio do sistema para o envio de lances públicos e successivos exclusivamente por meio do sistema para o envio de lances públicos e successivos exclusivamente por meio do sistema para o envio de lances públicos e successivos exclusivamente por meio do sistema para o envio de lances públicos e successivos exclusivamente por meio do sistema para o envio de lances públicos e successivos exclusivamente por meio do sistema para o envio de lances públicos e successivos exclusivamente por meio do sistema para o envio de lances públicos exclusivamente por meio do sistema para o envio de lances públicos exclusivamente por meio do sistema para o envio de lances públicos exclusivamente por meio do sistema para o envio de lances públicos exclusivamente por meio do sistema para o envio de lances públicos exclusivamente por meio do sistema para o envio de lances públicos exclusivamente por meio do sistema para o envio de lances públicos exclusivamente por meio do sistema para o envio de lances públicos exclusivamente por meio do sistema para o en

- aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário previsto no item 1.1;
- 6.2 -Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lancas por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e o no registro;

  6.3 -O lance deverá ser ofertado por LOTE;

  6.4 -O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por la competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lancas por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e o no registro;

  6.3 -O lance deverá ser ofertado por LOTE;

  6.4 -O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por la competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lancas por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e o no registro;

  6.3 -O lance deverá ser ofertado por LOTE; exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e valor consignado no registro;
- ele ofertado e registrado pelo sistema;





Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- **6.5** -O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Edital de Contratação Direta;
- 6.6 -O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real);
- **6.7** -Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema;
  - **6.8** -Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 6.9 -Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valora do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor;

  6.10 -Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverát o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação;

  6.11 -O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente nos harário indicado sem qualquar possibilidade de prorregação a pão bayando tempo electório ou macanismo?

- 6.11 -O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente nos horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar;

  7 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

  7.1 -Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificadar em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulados para a contratação;

  7.2 -No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas;

  7.3 -Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração; poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeita a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

  7.5 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica;

  7.6 -Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance;

  7.7 -Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverear encaminhar proposta atualizada com indicação de custos unitários e formação de preços nos termos da proposta vencedora:
- encaminhar proposta atualizada com indicação de custos unitários e formação de preços nos termos da proposta vencedora;



## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- 7.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
  - 7.9 -Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - **7.9.1** Contiver vícios insanáveis;
- 7.9.2 Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus anexos;
- 7.9.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.9.4 -Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.9.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;
- 7.10 -Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 7.10.1 For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos es salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não 8 tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
  7.10.2 Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes;
- lho vigentes; **7.10.3** -Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da a

- 8.1 Encerrada a etapa de lances o detentor da menor oferta terá os documentos que esta en constam nos itens 8.1.1 à 8.1.4, analisados pelo Agente de Contratação. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS NO SISTEMA até o prazo estipulado no item 1.1, caso não tenha um 2 campo específico do documento o mesmo poderá ser anexado no campo "OUTROS DOCUMENTOS"
- com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas das certidões que não tiverem congo atestar a veracidade Online.

  a) Serão consideradas em condições de participação nesta Contratação Direta as Empres que, tendo ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação, apresentem os seguintes documentos, aceitos no original ou por qualquer processo de autenticidade.





Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

## 8.1.1 - Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <www.portaldoempreendedor.gov.br>;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso deg sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
- g) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "c", trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
- alteração; **h**) Às proponentes que tenham como <u>ato constitutivo</u> o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a últimas

- h) As proponentes que tenham como <u>ato constitutivo</u> o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a últimas ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

  8.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

  a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ);

  b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramos de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD ou AR Internet), se for o caso;

  c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente:
- das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;

  d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;

  e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;

  Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;

  Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Servições
- (FGTS), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular cumprimento dos encargos sociais;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentaç de certidão negativa (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), nos termos do Título VII-A gas Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- h) A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, poderá 8 apresentá-las separadamente. Contudo, às proponentes que emitiram certidões negativas de débitos geg INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, deverão apresentar a certidão unificada que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasige



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

## 8.1.6 - Outras Comprovações:

- a) Declaração de Situação de Regularidade (Anexo II).
- Declaração de que a proponente se enquadra como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo II). Anexo à declaração deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial de que está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição, se for o caso;
- Em se tratando de sociedade simples o documento apto para a comprovar a condição de c) microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) deve ser espedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Ou ainda, no caso de microempreendedor individual (MEI), apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) na forma da Resolução CGSIM nº 16/2019, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site < www.portaldoempreendedor.gov.br >.
- A ausência de comprovação da condição de ME, EPP ou MEI tal como exigido na alínea anteriorg A ausência de comprovação da condição de ME, EPP ou MEI tal como exigido na alínea anteriora será interpretada como renúncia ao benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando apreclusão do direito;

  e) Declaração de Dados Atualizados para Contato da Empresa (Anexo V).

  8.2 – Os documentos relacionados nos subitens 8.1.1 a 8.1.6 deverão constar nace Habilitação.

  8.3 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

  8.4 – Em caso da proponente ser "FILIAL" a documentação deve ser pertinente à sua localização e não da sede da empresa, devendo, ainda, tanto a documentação como a proposta; se da matriz.

- 8.4 Em caso da proponente ser "FILIAL" a documentação deve ser pertinente à sua localização e não da sede da empresa, devendo, ainda, tanto a documentação como a proposta: se da matrização deverão ser apresentadas no original e assinadas pelo representante legal da empresa.

  8.6 As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e assinadas pelo representante legal da empresa.

  8.7 A análise dos documentos de propostas e de habilitação deverá observar dos cumprimento de todas as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006/es Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21, bem como no presente Edital e seus anexos.

  8.8 Será inabilitada a licitante que deixar de atender qualquer das condições exigidas a neste Edital, que não apresentar todos os documentos exigidos, salvo item 8.1.5 "e" ou que os apresente
- neste Edital, que não apresentar todos os documentos exigidos, salvo item 8.1.5 "e" ou que os apresentem 8. de forma diversa da fixada no presente, incompletos, incorretos, rasurados ou contendo corretivos ou de la completos de forma diversa da fixada no presente, incompletos, incorretos, rasurados ou contendo corretivos ou de la completos de la completo de la comple cujo teor não se possa inferir com precisão as exigências contidas em Edital e a veracidade dos mesmos g
- 8.9 No caso dos documentos disponíveis e emitidos via internet, bem como, como sinatura digital, a critério da Agente de Contratação da Administra certificação e assinatura digital, a critério da Agente de Contratação da Administração Públiças poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessárgão por cartório ou por servidor da Administração ou publicação na imprensa oficiale o poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessárgão por cartório ou por servidor da Administração ou publicação na imprensa oficiale o poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessárgão poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessárgão poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessárgão poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessárgão poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessárgão poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessárgão poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessárgão poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessárgão poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessárgão poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessárgão poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessárgão poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessárgão poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessárgão poderá se objeto de confirmação da ser objeto de confirmação





Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores.

- 9.2 A qualidade dos materiais, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.
- 9.3 A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 156, da Lei nº 14.133/21.

# 10 – CONTRATAÇÃO

- 10.1 -Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, sera firmado Termo de Contrato;

  10.2 -O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da datago de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sema prejuízo das sanções previstas neste Edital de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sema prejuízo das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta;

  10.3 -Alternativamente à convocação para comparecer perante ao órgão para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediantes correspondência postal com Edital de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado es devolvido no prazo de até 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento;

  10.4 O prazo previsto para assinatura do contrato ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pelas Administração;

  10.5 O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogaco de conforme previsão na Lei Federal 14.133/21;

  10.6 Na assinatura do contrato equivalente será exigida a comprovação distributar a vigência do contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecco durante a vigência do contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecco durante a vigência do contratação de Roma de R



#### Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO I, devendo a sua substituição ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da data de comunicação do departamento solicitante à empresa.

11.3 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindirg a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preçoçio inicialmente contratado.

  12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

  12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

  12.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

  12.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à describação, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

  12.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

  12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

  12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato supervenientes devidamente justificado;

  12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para documentação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

  12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sema motivo justificado; **b.1**) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da

- motivo justificado;
- 12.1.8 -Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
  - 12.1.9 -Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução

contrato:

- 12.1.10 -Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza 2.1.11 -Considera-se comportamento inidêneo. 12.1.11 -Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração faka quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as & fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

2013.

- anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;





Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;

- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Edital de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
  - 12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 12.2.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.2.2 As peculiaridades do caso concreto;

  12.2.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

  12.2.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

  12.2.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conformed normas e orientações dos órgãos de controle;

  12.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descentado de correctio procedo que será cobreda judicialmente. será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- nente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferenças arantia prestada ou será cobrada judicialmente.

  12.4 A aplicação das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta, emporigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

  12.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais pode ser aplicação de penalidade, houver indícios de práticado rativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo pode ser aplicada cumulativamente com as demais pode rativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo pode ser aplicada cumulativamente com as demais pode rativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo pode ser aplicada cumulativamente com as demais pode rativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo pode ser aplicada cumulativamente com as demais pode rativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo pode ser aplicada cumulativamente com as demais po hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- sanções.
- de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo ≦à 8 administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração desponsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado,
- para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativas de Responsabilização PAR.

  12.7 -A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públiva específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públiva específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públiva específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públiva específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públiva específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públiva específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públiva específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públiva específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públiva específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públiva específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públiva específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos apuração de agente público.
- 12.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processor administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

  12.10 -As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos a este Edital



## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

# 13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
741	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.30.24.00.00	0

## 14 – DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

- 14.1 No caso de desconexão apenas da Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Dispensa, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos proponentes para a recepção dos lances, que continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- lances, que continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

  14.2 A Agente de Contratação, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

  14.3 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Agente de Contratação persistira por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte equatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

  15.1 A proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico (<a href="https://bnccompras.com">https://bnccompras.com</a>), assumindo como firmes e verdadeiras sua propostaçõe seus lances.

- e seus lances.
- 15.2 Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível 

  Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar de COMP por problemas operacionais exclusivamente do Sistema Portal de Licitações BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva da Dispensa certame será suspenso e retomado somente após a comunicação via e-mail aos participantes, e no próprios endereço eletrônico onde ocorria a sessão pública https://bnccompras.com.

  15.3 – No caso de desconexão do sistema, os demais atos serão resolvidos conformes acima neste Edital.

  15.4 – Quando a desconexão da Agente de Contratação persistir por tempo superior a minutos, os demais atos serão resolvidos conforme acima neste Edital.

  15.5 – Caberá à proponente:

- 15.5.1 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o todo o processo de Dispensa, fican responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, inclusive no que tange aos subitens supra.

  15.5.2 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por propriedado de sua responsabilidade exclusiva, a local de sua responsabilidade e





<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123</u> E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

NACIONAL DE COMPRAS responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

15.5.4 – O credenciamento junto à BOLSA NACIONAL DE COMPRAS implica a responsabilidade legal da proponente e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa na forma eletrônica.

# 16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 O procedimento será divulgado no portal do BNC Compras em https://bnccompras.com, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bom em https://www.riobom.pr.gov.br.
- Municipal de Rio Bom em <a href="https://www.riobom.pr.gov.br">https://www.riobom.pr.gov.br</a>

  16.2 -No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

  16.2.1 Republicar o presente Edital com uma nova data;

  16.2.2 Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviue de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

  16.3 -No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento;

  16.4 -As providências dos subitens 16.2.1 e 16.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto);

  16.5 -Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Edital de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação;

  16.6 -Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeçada prealização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia deste subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário; §

- subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrár (5); §
- 16.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio general documentação relativa ao procedimento;
- lativa ao procedimento;

  16.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erres 👸 ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante e despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para figas de habilitação e classificação;
- 16.9 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas se propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemenge da condução ou do resultado do processo de contratação;

  16.10 - A Administração reserva-se no direito de solicitar o original de qualque documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário;



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- 16.11 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 16.12 A presente Contratação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação;
- 16.13 -O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Contratação, sendo que a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a revogação da adjudicação ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

  16.14 -Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado, sob pena de desclassificação ou inabilitação;

  16.15 -O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará nos afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

  16.16 -As decisões referentes a este processo de contratação poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, medianter publicação no Órgão Oficial do Município;

  16.17 -A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos of rema deste Edital.

  16.18 - Não cabe à BNC qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pedor formecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;

  16.19 -O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o desta cidade de Rio Bom, Estado do Paraná;

  16.20 -A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fatada parte dos autos da licitação e não será devolvida à proponente;

  16.21 -O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, fatado parte integrante da contratação, independentemente de transcrição;

  16.22 -A proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital;

  16.23 -É facultado a Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fage da Contratação: prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Contratação, sendo que a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata





Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- a) A promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- b) Revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.
  - 16.24 A Administração, caso entenda necessário, poderá suspender a sessão pública para analisar os documentos e propostas comerciais;
  - 16.25 -O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e oug

  - documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

    16.26 -Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Agente de Contratação;

    16.27 -Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidirem come decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualqueres de contratação;
  - 16.27 Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidirem come decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquere procedimento, este será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;

    16.28 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Rio Bom-PR;

    16.29 As normas que disciplinam este Edital serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade esta segurança da futura contratação;

    16.30 Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação;

    16.31 Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta Contrato Administrativo (Anexo VII);

    16.32 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Agente de Contratação com base na legislação vigente;

    16.33 Qualquer reclamação dos representantes legais das licitantes deverá ser fedara durante a sessão pública, oportunidade em que será registrada na respectiva ata;

  - 16.34 -Ressalvadas as hipóteses de publicação do Edital, dos atos de habilitação 🗟 ug inabilitação, de classificação ou desclassificação da proposta, da anulação ou revogação da licitação e demais procedimentos que visem a assegurar o conhecimento dos atos pelos interessados, as comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município de Rio Bom-PR, os quais serão publicados diretamente no Diárgo Oficial Eletrônico do Município de Rio Bom-PR e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP;

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D627-8A7A-11C6-E325 e informe o código D627-8A7A-11C6-E325

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

16.35 - Esclarecimentos relativos ao presente Edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto serão prestados quando solicitados formalmente através da Plataforma Eletrônica. Maiores informações, na Av. Curitiba,65 FONE (0xx43) 3468-1123, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:30h às 11h e das 13h às 17h ou através do e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

#### 17 - ANEXOS DO EDITAL

- 31.1 Integram o presente Edital os seguintes anexos:
- a) Anexo I Termo de referência;
- **b**) Anexo II Declaração de Situação de Regularidade;
- c) Anexo III Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- **d**) Anexo IV Modelo de proposta de preços;
- e) Anexo V Declaração de dados atualizados para contato da empresa;
- f) Anexo VI Modelo de procuração;

Prefeitura do Município de Rio Bom-PR, 28 de fevereiro de 202

Moisés Jose de Andrade **Prefeito Municipal** 

Jose Carlos de Paula Agente de Contratação



## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

## ANEXO I

#### TERMO DE REFERENCIA

#### 1. OBJETO:

O objeto da presente dispensa é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM - PR.

## 2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

## 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

CRIT					
lustific L <b>OTE</b>	ÉRIO DE JULGAMENTO  ca-se a realização da presente contre  ca nos termos do Art. 33, inciso 1 da  AL E FORMA DE ENTREGA/G	atação direta, Lei Federal	, com critério do 14.133/2021.	e julgamento <b>MEN</b>	OR PREÇO PO
LOCA	AL E FORMA DE ENTREGA/G	ARANTIA			
qualqu	necimento do objeto da presente lic ner ônus à Administração Pública, o	de acordo con	m a solicitação	da Secretaria, no e	endereço informa
ESPE(	nicípio de Rio Bom/PR.  CIFICAÇÕES DO OBJETO  Máximo: R\$ 13.916,00 (treze mi	l novecentos	s e dezesseis re	ais).	
ESPE(	CIFICAÇÕES DO OBJETO	Unidade de medida	e dezesseis re	ais). Valor unitário referência R\$	Valor total referência R\$
ESPE( Valor	CIFICAÇÕES DO OBJETO  Máximo: R\$ 13.916,00 (treze mi	Unidade		Valor unitário	
ESPE (Valor  Item	CIFICAÇÕES DO OBJETO  Máximo: R\$ 13.916,00 (treze mi  Descrição  METALÃO 20 X 20 BARRA DE	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário referência R\$	referência R\$

VALOR TOTAL

R\$ 13.916008

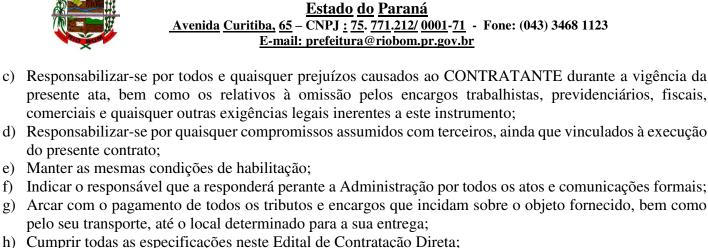
5. DOS RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidas por verbas oriundas recurso próprio do Município de Rio Bom.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado:

- para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;



# DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

do presente contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do Contrato Administrativo;
  b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos,
  nos prazos determinados;
  c) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas nos cumprimento da contratação;
  d) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitoses.
- de sua responsabilidade;
- e) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração;
- Administração;
  f) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADAS pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo nade execução da contratação;

  FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

  O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos Secretário solicitante, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas mesmo.

  A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas. vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidates.

# FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes proposos suppressor suppressor a constitue seu proposos suppressor su



## Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

#### ANEXO II

# DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024 NOME DA EMPRESA: A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a): \_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_, **DECLARA**: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que a empresa de final de f \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_, em \_\_\_\_ não está impedida de participar em licitação ou contratos com a Administração Pública, **não foi declarada**8 inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público de Rio Bom-PR.

II – Declaramos para os devidos fins de direito s e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor do Edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024, instaurada pelo Município de Rio Bom-PR, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20% PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR, MENOR PREÇO POR LOTE, com detalhes e especificações constantes no Avido de Contratação Direta e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido Edital de Licitação.

III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO – artigo 63°, Inciso 1, da Léville Control de 14 132/2021. F Federal n° 14.133/2021. Eu, \_\_\_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_\_, portador(a) gas Carteira de Identidade no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_, situada no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_. Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para o DISPENSA ELETRÔNICANº \_\_\_\_\_/2024, daga de la compressión de Rio Bom/PR. \_\_\_\_\_, representante legal da IV – A empresa...., CNPJ n.° ...., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identida de Re n° ...... e do CPF n° ......, **DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto e no artigo 7°, XXXIII, da Constituição, que <u>não emprega</u> menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. V – Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_(nome completo pessoa ......)
\_\_\_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_\_\_, Representante legal da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome completo pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fires que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3° grau, com servidores da Prefeitura Municipal de não ser funcionário da Administração Municipal, direta ou indiretamente. \_\_\_(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº \_\_\_\_, expedida pe



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

VI – DECLARA sob as penas do	Art. 299	do Códi	go Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a
vencer a Dispensa Eletrônica nº	/202	4, da entre	ega do objeto licitado no prazo previsto.
(local e data)	, de	de	de 2024.
(Nome, CPF e assinatura do Resp.	onsável I	egal)	



<u>Estado do Paraná</u> <u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

#### **ANEXO III**

# DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da pre					
constituído da proponente	, declai	ra sob as pe	enas da Lei, q	ue a mesma está estal	pelecida sob
o regime legal de (microen					
e fiscal de nosso ordenamento pátrio, po	dendo us	ufruir os b	enefícios da l	Lei Complementar n°	° 123, de 14
de dezembro de 2006, sendo que:					L
	•	~ 1.	1.		7) II (EDD):
a) a receita bruta anual	_			osto nos incisos I (ME	z) e II (EPP)
do art. 3° da Lei Complementar n° 123 d	e 14 de d	ezembro d	ie 2006;		2
b) não tem nenhum d	los impa	dimentos	do 8 4º do a	rt 3º do masmo la	i ciente de
obrigatoriedade de declarar ocorrências p			uog4 uoa	it. 5, ua illesilia le	i, cielle da
obligatoricadae de declarar ocorrencias p	7031011010	<i>7</i> 5.			
(local e data),	de _		de 2024.		.i (
					Č C L
					(
					· ·
(nome e assinatura do responsável legal)					; (
					4
					PAU
Local:		de		de 2024	DE
	_,				SARLOS DE PAULA
					CARI

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CARIMBO DA EMPRESA



## ANEXO IV MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação deste Agente de Contratação a nossa proposta de preços relativa a Dispensa Eletrônica de Licitação em epígrafe cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR.

Descrição do objeto, conforme relação do ANEXO I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário referência R\$	Valor total referência R\$
1	METALÃO 20 X 20 BARRA DE 06 METROS PARA CHAPA 18	UN	320		ле о código
2	TUBO REDONDO 1.5 DE 06 METROS PARA CHAPA 18	UN	25		5 e inforn
VALOR TOTAL					-E32

- O prazo de vigência do Contrato Administrativo é de **01** (**um**) **ano**, contado de sua assinatura.
   Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

   O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobrodos fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entregas no local fixado neste Edital.

   Dados Bancários:

  1 Nome e Código do Banco: Ex.: BANCO xxxx COD. 000

  2 Nome e Código da Agência: Ex.: AGENCIA DE ...N° AGÊNCIA 0000

  3 Localidade (cidade e estado) da Agência: EX.: xxxxxxx/PR

  4 Número de Conta Bancária da Proponente: Ex.: 00000-0

  Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

  Atenciosamente,

  Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

, em	_ de		2024
------	------	--	------



<u>Estado do Paraná</u> <u>Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Obs.:Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão exclusivamente por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco.



## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

#### ANEXO V

# DECLARAÇÃO DE DADOS ATUALIZADOS PARA CONTATO DA EMPRESA

Nota: Todos os dados para contrato deverão ser pessoais da empresa, não podendo ser entregue dados de terceiros alheios a contratação, como por exemplo, o Escritório de Contabilidade da empresa. Devendo conter no mínimo os seguintes dados atualizados: Nome da Empresa, CNPJ, Endereço Completo, e-mail,

Obs: Caso não seja apresentado os dados atualizados da proponente, este órgão não será responsável do não recebimento de solicitação de produtos, envio de empenhos, notificações e afins.

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	10
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	:325
ENDEREÇO:	C6-E
CIDADE:	11
CEP:	3A7.4
FONE:	27-8
E-MAIL:	9 D 6
RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:	ódiga
NOME:	0
CPF:	rme
RG:	info
ÓRGÃO EMISSOR:	25 е
ENDEREÇO:	9-E3
CIDADE:	100
CEP:	7.4
FONE:	7-8A
E-MAIL:	D62
COMUNICAÇÃO:	-A Sao/I
FONE GERAL:	AUI
E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS:	OE P /veri
FONE PARA CONFIRMAR EMPENHOS:	JS [ m.br
E-MAIL PARA ENVIO DO CONTRATO/ATA:	ARL.
OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO:	E C.
	JOS Jom.
RAZAO SOCIAL: CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL: ENDEREÇO: CIDADE: CEP: FONE: E-MAIL: RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO: NOME: CPF: RG: ÓRGÃO EMISSOR: ENDEREÇO: CIDADE: CEP: FONE: E-MAIL: COMUNICAÇÃO: FONE: E-MAIL: COMUNICAÇÃO: FONE GERAL: E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS: FONE PARA CONFIRMAR EMPENHOS: E-MAIL PARA ENVIO DO CONTRATO/ATA: OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO:  Informamos que, com relação ao item "COMUNICAÇÃO" no caso de a empresa consagrar-se ve o comunicado para assinatura do CONTRATO será encaminhado para o e-mail indicado e que a	encedora€
o comunicado para assinatura do CONTRATO será encaminhado para o e-mail indicado e que a	empre a
sa dadora cienta que disperé de 02 (três) dies pere escipature de masma. Informames, cindo que	howand =

o comunicado para assinatura do CONTRATO será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa a se declara ciente que disporá de 03 (três) dias para assinatura da incomissão por parte da empresa, no prazo estipulado, ensejará RENÚNCIA do direito de contratar comias administração, gerando, por consequência, abertura de Processo Administrativo, com aplicação de sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Os EMPENHOS E/OU NOTIFICAÇÕES, também serão enviados para os e-mails informados acina, se po por parte da empresa alegar desconhecimento.

Para não ocorrer dos e-mails enviados pela Administração não chegarem a Caixa principal da empresa, solicitamos que adicione como fonte confiável o e-mail licita@riobom.pr.gov.br. se declara ciente que disporá de 03 (três) dias para assinatura da mesma. Informamos, ainda, que haven o missão por parte da empresa, no prazo estipulado, ensejará RENÚNCIA do direito de contratar com a dispisitar esta de contratar esta de contratar com a dispisitar esta de contratar esta de con



<u>Estado do Paraná</u> <u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

## **ANEXO VI**

## MODELO DE PROCURAÇÃO

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

# **PROCURAÇÃO**

		921
Pelo presente instrumento pa	articular de procuração e pela melhor for	ma de direito.≼
a EMPRESA, com sede		
devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº	, representada, neste ato, por seu	sócio-gerente
(ou gerente) Senhor (a)	, brasileiro (a), estado civil, profissã	o, residente e
domiciliado (a) nesta cidade, nomeia e		
, estado civil, p	profissão, portador (a) da cédula de iden	tidade, RG n°2
e do CPF/MF, sob nº	, a quem são conferidos poderes para	າ representar aဋឹ
empresa outorgante na DISPENSA ELETRÔNICA	n°/2024, instaurado pelo Mur	nicípio de Rio
Bom-PR, em especial para firmar declarações, atas		
recursos e desistir de sua interposição e praticar todos	s os demais atos pertinentes ao certame ao	cima indicado.
(local e data), de	de 2024.	DE PAULA Werificacao/D627-8A7A-11

Nome do Responsável Legal Outorgante

OBS. ELABORAR PROCURAÇÃO COM O TIMBRE DA EMPRESA



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D627-8A7A-11C6-E325

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 28/02/2024 10:48:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 28/02/2024 11:10:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D627-8A7A-11C6-E325